ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 - Sessão Nº 001

Processo

Objeto

: 201800047000611

Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais e

: internacionais, compreendendo reserva, marcação, remarcação e emissão de passagens para atender

as necessidades de transporte aéreo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

1 - Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 09 de maio de 2018, reuniram-se na sala 1P -C o Pregoeiro Luis Carlos de Gouveia Coelho e os membros da Equipe de Apoio Polyane Vieira Meireles, Lídia Laborão Meirelles, NILSON ELIAS DE CARVALHO JUNIOR, Marcelo Augusto Xavier, Diego Garcia Maranhão, designados pela Portaria nº 719/2017, de 13/09/2017, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 025/2018, tipo maior Desconto em Percentual (%) por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 4 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO	
AIRES TURISMO LTDA EPP	NÃO	06.064.175/0001-49	JOSE ADAILTON RODRIGUES DOS SANTOS	2346577	
AGENCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA	NÃO	25.030.768/0001-39	MARGARETH LANE MELO CUSTODIO	757262	
FACTO TURISMO EIRELI ME	NÃO	14.807.420/0001-99	PRIMAQUES MARTINS JUNIOR	3749196	
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA	NÃO	10.255.350/0001-52	LUIZ CARLOS SCHERERR MELO DOS REIS	50298615	
L.A VIAGENS E TURISMO LTDA	NÃO	04.613.668/0001-65	WILLIAN JOSE GONÇALVES	229768	
O L C JUNIOR ME	NÃO	23.612.254/0001-66	MIRELA MENDONÇA VALENTE GONÇALVES	2041929	
PROPAG TURISMO LTDA EPP	NÃO	13.353.495/0001-84	JOCELIO MELO DA SILVA	818524	

NÃO APRESENTOU RG DO REPRESENTANTE PARA CREDENCIAMENTE

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a



Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de maior percentual (%) de desconto e de todas aquelas cujo percentual de desconto fosse inferior a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem decrescente de percentual (%) de desconto:

Item 1: Passagens aéreas - 1 Unidade

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIF.
6	O L C JUNIOR ME	23.612.254/0001-66		% 100,00	Sim
1	AIRES TURISMO LTDA EPP	06.064.175/0001-49		% 100,00	Sim
7	Propag Turismo Ltda EPP	13.353.495/0001-84		% 100,00	Sim
2	FACTO TURISMO EIRELI ME	14.807.420/0001-99		% 100,00	Sim
3	L.A VIAGENS E TURISMO LTDA	04.613.668/0001-65		% 100,00	Sim
4	Agencia de Turismo Anhanguera Ltda	25.030.768/0001-39		% 100,00	Sim
5	FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA	10.255.350/0001-52		% 100,00	Sim

5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro dispensada a fase dos lances em virtude de todas as propostas terem atingido o menor percentual (%) de desconto. Como todas as licitantes ofertaram 100% (cem por cento) de desconto na taxa de administração, realizou -se o sorteio ficando a ordem de classificação da seguinte forma:

- 1- PROPAG
- 2- O.L.C TURISMO
- 3- FIRST EVOLUTION VIAGENS
- 4- ATAN AGÊNCIA DE TURISMO ANHANGUERA
- 5- L. A VIAGENS E TURISMO LTDA
- 6- FACTO TURISMO
- 7- AIRES TURISMO

6 - Da Habilitação

Passou-se então ao sorteio da classificação e posterior verificação da habilitação de cada uma das empresas. Após a classificação provisória das licitantes mediante sorteio passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. A ordem e o resultado foi o seguinte:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	Proposta / Habilitação
			% 100,00
1	Propag Turismo Ltda EPP	13.353.495/0001-84	Inabilitada por: Não atendeu ao
			item 5.2 do Termo de Referência
	O L C JUNIOR ME		% 100,00
2		23.612.254/0001-66	Inabilitada por: Não apresentou
2		23.812.234/0001-00	documentação exigida no item
			9.3.1 alínea b, do Edital.



Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, Centro, GOIANIA, CEP: 74.003-010, Fone: (62) 3201-9050, Fax: (32) 3201-9144

3	FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA	10.255.350/0001-52	% 100,00 Inabilitada por: Não apresentou documentação exigida no item 9.3.3 alínea a, do Edital.
4	Agencia de Turismo Anhanguera Ltda	25.030.768/0001-39	% 100,00. Habilitada

O Pregoeiro declara vencedora CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem decrescente de percentual (%) de desconto por item:

Item 1: Passagens aéreas - 1 Unidade

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	PROPOSTA
1	Agencia de Turismo Anhanguera Ltda	25.030.768/0001-39	% 100,00

A documentação das demais empresas não foi aberta, sendo mantida sob guarda desta comissão.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	% DESCONTO TOTAL DO LANCE
1	Passagens aéreas		1	UNIDADE	Agencia de Turismo Anhanguera Ltda	25.030.768/0001-39	% 100,00	% 100,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

A representante da empresa Atan pugnou pelo não atendimento do item 5.2 do TR pela proposta da empresa Aires turismo. A Comissão entendeu que o item seria avaliado na fase de habilitação.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Luis Carlos de Gouveia Coelho Pregoeiro

Lídia Laborão Meirelles

Equipe de Apoio

Milson E de Carvalho Junior

Equipe de Apoio

Marcelo Augusto Xavier

Equipe de Apoio

Diego Garcia Maranhão Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

Magazehlane Mels Custous Agençia de Turismo Anhanguera Ltda

Margareth Lane Melo Custodio

Encaminharam somente envelope:

Aires Turismo Ltda Epp

Jose Adailton Rodrigues dos Santos

Facto Turismo Eireli Me

Primaques Martins Junior

First Evolution Viagens e Turismo Ltda

Luiz Carlos Schererr Melo dos Reis

L.a Viagens e Turismo Ltda

Willian Jose Gonçalves

O L C Junior Me

Mirela Mendonça Valente Gonçalves

Propag Turismo Ltda Epp

Jocelio Melo da Silva

Ju